GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAŬ — CEARĂ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2510056400100002301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ALISSON PAULO MORAES ALBURQUEQUE - CNPJ/CPF: 642.370.103-25 Endereço: Rua Vicente Ferreira Góes - 148 BLOCO J APTO 204 - Alto da Mangueira -

Maracanaú - CE - 61905-090 **Telefone:** (85) 98740-2782

E-mail: alissonpmalbuquerque@gmail.com

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone: E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Nome Fantasia: HAPVIDA CPF/CNPJ: 05.197.443/0001-38

Endereço de Correspondência: Avenida Heraclito Graça - 406 - Centro - Fortaleza - CE -

60140-060

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 03/12/2025 às 09:00 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/wju-jnhe-tvr

Relato:

O consumidor, cliente da reclamada há vários anos, informa estar ciente do percentual de reajuste do valor mensal, que normalmente ocorre entre os meses de maio e junho. Contudo, em 2024, o consumidor notou um aumento superior ao esperado. Ao realizar o cálculo da taxa,

1 of 2 03/11/2025, 11:49



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

verificou que o índice de reajuste aplicado está divergente daquele previsto em contrato.

O consumidor também relata que não obteve sucesso ao tentar contato com a reclamada para esclarecer a situação, tampouco houve qualquer tentativa de negociação. Insatisfeito e sentindo-se lesado, o consumidor compareceu à sede deste órgão em busca de uma solução efetiva.

Pedido: Diante do exposto, o consumidor requer esclarecimentos sobre o motivo do aumento superior ao esperado, bem como a revisão do reajuste para que seja aplicado o percentual proporcional previsto em contrato.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA - Atendente
Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú
Recebi a presente notificação nesta data://
Ass. do consumidor(a):
ALISSON PAULO MORAES ALBURQUEQU

Maracanaú/CE, 03 de Novembro de 2025.

Rua Quatro, nº 370 - Jereissati I - CEP: 61.900-350 - Maracanaú-CE - Tel: 0800 275 1011/ (85) 3521 5900 / 5901 www.maracanau.ce.gov.br / E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br